

SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA, S.R. DA ECONOMIA

Despacho Normativo Nº 214/1999 de 23 de Setembro

Nos termos do disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 2041/98, de 11 de Julho, é aprovado o programa das provas de conhecimentos dos concursos de acesso nas categorias de inspector técnico principal, inspector técnico de 1.ª classe, inspector técnico de 2.ª classe e sub inspector da carreira de inspecção da Inspeção Regional das Actividades Económicas:

1 - Inspector técnico principal:

1.1 - As provas de conhecimentos constarão de provas escritas sobre matérias exigíveis no concurso para inspector técnico de 1.ª classe e, ainda sobre as seguintes:

1.1.1. - Direito comunitário:

As acções por violação dos tratados e direito derivado;

As barreiras técnicas como medidas de efeito equivalente a restrições quantitativas.

1.1.2 - Código do Procedimento Administrativo:

Princípios gerais;

Dos interessados;

Do procedimento administrativo e Acto Administrativo.

2 - Inspector técnico de 1.ª classe:

2.1 - As provas de conhecimentos constarão de provas escritas sobre matérias exigíveis no concurso para inspector técnico de 2.ª classe e, ainda sobre as seguintes:

2.1.1 - Orgânica da SRE e da IRAE;

2.1.2- Gestão de recursos humanos. Noções aprofundadas;

2.1.3- Direito comunitário;

Estádios de integração económica e

o Acto único e o mercado interno.

2.1.4- Código do Procedimento Administrativo: marcha do procedimento;

2.1.5- Orçamento Regional. Conhecimentos gerais;

2.1.6- Tribunal de Contas. Conhecimentos gerais.

3 - Inspector técnico de 2.^a classe:

3.1 - As provas de conhecimentos constarão de provas escritas sobre matérias exigíveis no concurso para sub inspector e, ainda, sobre as seguintes:

3.1.1 - Conhecimentos gerais de planeamento de serviços;

3.1.2- Conhecimentos gerais de gestão de recursos humanos;

3.1.3- Legislação fundamental sobre autorização de despesas do Estado com aquisição de bens e serviços ou obras públicas. Conhecimentos gerais;

3.1.4- Direito comunitário;

A União Europeia;

As instituições comunitárias;

3.1.5- Código do Procedimento Administrativo: reclamações e recursos.

4 - Sub inspector:

4.1 - As provas de conhecimentos constarão de provas escritas sobre as seguintes matérias:

4.1.1 - Direito comunitário:

O ordenamento comunitário;

Os regulamentos e as directivas;

O primado do direito comunitário sobre os direitos nacionais dos Estados membros;

A livre circulação de mercadorias no mercado comunitário;

A actuação da IRAE face a produtos oriundos de países comunitários e de terceiros países;

4.1.2 - Código do Procedimento Administrativo:

Notificações;

Prazos;

Audiência dos interessados.

4.1.3 - Direito comercial:

Noção de direito comercial e de actos de comércio;

Interpretação e integração da lei comercial;

Conceito de comerciante;

Noção de firma;

Escrituração comercial.

Noções gerais;

Balanço e prestação de contas.

Noções gerais;

Armazéns gerais de comércio e armazéns ou lojas de venda abertas ao público.

Noções gerais;

Espécies de sociedades comerciais;

Conceito de gerente, de auxiliar do comerciante e de caixeiro-viajante;

Noções de letra, livrança e cheque;

Conceito de contrato de conta corrente;

Noções gerais sobre compra e venda de natureza comercial;

Operações do fim de exercício;

A informática e a contabilidade;

Calculo financeiro e actuarial. Breves noções;

Aplicação da contabilidade no âmbito das funções da IRAE;

4.1.4 - Direito civil:

Relação Jurídica. Noções gerais;

Contrato. Conceitos;

Cumprimento e incumprimento das obrigações. Noções gerais;

4.1.5 - Direito penal:

Noção e âmbito do direito penal;

Princípio da legalidade;

Interpretação e integração da lei penal;
Aplicabilidade da lei penal;
Noção legal de crime ou delito;
Classificação das infracções penais;
Facto ilícito.
Elementos e circunstâncias essenciais do facto ilícito;
Culpabilidade;
Agentes do crime;
Aplicação das penas e medidas de segurança;

4.1.6. - Direito processual penal: coes preliminares e gerais;

Da competência dos tribunais;
Ministério Público e os órgãos de polícia criminal;
Arguido e defensor;
Assistente;
Actos processuais;
Meios de prova;
Meios de obtenção da prova;
Notícia do crime;
Medidas cautelares e de polícia;
Detenção;
Inquérito;
Instrução;
Processo comum;
Processos especiais;

4.1.7 - Direito económico:

Breves noções de direito económico;

4.1.8 - Direito penal económico e de mera ordenação social:

Breves noções;
Infracções antieconómicas e contra a saúde pública;

No coes gerais e conhecimentos de legislação avulsa;

Regime geral das infracções antieconómicas e contra a saúde pública;

Processo de contra - ordenações, decreto-lei n.º 356/89, de 17 de Outubro Decreto - Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro.

4.1.9 - Bens e serviços:

Regime de preços;

Resolução de hipóteses sobre regime de preços;

Afixação de preços. Decreto - Lei n.º 138/90, de 26 de Abril e resolução de hipóteses sobre afixação de preços;

Bens e serviços. Diferença fundamental;

Autorização para exercício do comércio. Entidade competente que o concede. Formalidades e entidade fiscalizadora. Diploma legal;

Liberalização de preços de bens e serviços no mercado interno português. Noção geral e conhecimento das suas consequências;

Colheitas de amostras. Sua finalidade e escolha de um bem, objecto de colheita de amostra, discriminando a forma legal de a efectuar;

Importância dos laboratórios de análise considerados oficiais;

Rotulagem de bens alimentares e não alimentares. Legislação;

Conceito de higiene e asseio nos géneros alimentícios;

Exame macroscópico directo. Sua importância. Resultado do exame e decisão;

Gorduras e rancidez. Caracteres gerais organolépticos;

Putrefecção. Definição e generalidades;

Conservação de produtos ou géneros alimentícios;

Definição e tipos de conservação;

Carnes preparadas: enchidos e ensacados. Defeitos e alterações nos enchidos, ensacados e salsicharia fina;

Defeitos e alterações no pescado fresco, congelado e nas conservas do pescado;

Defeitos e alterações de bacalhau e das espécies afins;

Classificação dos ovos;

Defeitos e alterações nos produtos avícolas;

Leite. Definição e classificação;

Defeitos e alterações em produtos lácteos;

logurte. Definição e classificação;

4. 1.10 - Actuação prática processual:

Actuação directa do agente nas acções de inspecção e investigação.

Conhecimentos gerais;

Processos de actuação. Importância de estratégia a seguir;

Relações com os eventuais suspeitos e demais sujeitos e participantes do processo penal;

4.1.11 - Direito administrativo: Noção de Direito Administrativo e da Administração Pública:

Orgãos de soberania e sua orgânica;

Acto administrativo. Conceito;

Noção de funcionário publico;

Direitos e deveres dos funcionários públicos;

Noções gerais sobre o regime de férias, faltas e licenças;

Acidentes em serviço. Noções gerais;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local e Orgânica da Inspeção Regional das Actividades Económicas.

5 - As provas terão uma duração máxima de três horas.

6 - O presente despacho normativo entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

14 de Setembro de 1999. - O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral. - O Secretário Regional da Economia, Duarte José Botelho da Ponte.